



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE LINS

Conforme Lei Orgânica Municipal

www.lins.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lins

Quarta-feira, 16 de março de 2022

Ano VI | Edição nº 1024

Página 1 de 7

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Portarias	2
Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal	5
Demonstrativos de receitas e despesas	5
Poder Legislativo	7
Licitações e Contratos	7
Contratos	7

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Lins, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Lins poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.lins.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lins
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Lins

CNPJ 44.531.788/0001-38
Avenida Nicolau Zarvos, 754
Telefone: (14) 3533-4250
Site: www.lins.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lins

Câmara Municipal de Lins

CNPJ 49.890.130/0001-36
Rua Maestro Carlos Gomes, 22
Telefone: (14) 3533-2626
Site: www.camaralins.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Lins garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.lins.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lins



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE LINS

Conforme Lei Orgânica Municipal

Quarta-feira, 16 de março de 2022

Ano VI | Edição nº 1024

Página 2 de 7

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA Nº 42.063, DE 09 DE MARÇO DE 2022

O Sr. **João Luis Lopes Pandolfi**, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **NOMEIA** a Sr.^a **Luciana da Silva Camara**, matrícula 30563/3, para ocupar o cargo de **Atendente de Atividades Infantis**, referência 3“A”, em virtude de aprovação em concurso público, Edital nº 01/2018, de 10/07/2018, a partir de 21/02/2022.

Lins, 09 de março de 2022.

João Luis Lopes Pandolfi

Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria de Administração em
09 de março de 2022.

Ailton Pereira Torres

Secretário de Administração

PORTARIA Nº 42.064, DE 09 DE MARÇO DE 2022

O Sr. **João Luis Lopes Pandolfi**, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **NOMEIA** a Sr.^a **Maria de Fatima de Sousa Barbosa**, matrícula 5327/1, para ocupar o cargo de **Atendente de Atividades Infantis**, referência 3“A”, em virtude de aprovação em concurso público, Edital nº 01/2018, de 10/07/2018, a partir de 22/02/2022.

Lins, 09 de março de 2022.

João Luis Lopes Pandolfi

Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria de Administração em
09 de março de 2022.

Ailton Pereira Torres

Secretário de Administração

PORTARIA Nº 42.065, DE 10 DE MARÇO DE 2022

O Sr. **João Luis Lopes Pandolfi**, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **AUTORIZA** o servidor público municipal, Sr. **Edevaldo Aparecido Ladeia**, matrícula 1747/1, Motorista, referência 4 “A”, lotado na SAUDE - TRANSPORTE DE PACIENTES, fruir 30 (trinta) dias de Licença-Prêmio, a partir de 02/03/2022 a 31/03/2022, concedidos conforme Portaria nº 17.570, de 07/05/2008, referente ao período de 13/04/2003 a 12/04/2008, não restando saldo de dias para fruir referente a esse período.

Lins, 10 de março de 2022.

João Luis Lopes Pandolfi

Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria de Administração em
10 de março de 2022.

Ailton Pereira Torres

Secretário de Administração

PORTARIA Nº 42.066, DE 10 DE MARÇO DE 2022

O Sr. **João Luis Lopes Pandolfi**, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **DESIGNA** o Sr. **Olivaldo Peron**, matrícula 5267/1, Secretário Municipal de Urbanismo, Serviços e Obras Públicas, referência “SC”, CREA nº 0600586876-SP e o Sr. **Rafaél Teixeira de Sousa**, matrícula 4433/2, Contador, referência 8 “A”, CRC nº 327783/O-2, devidamente habilitados da Prefeitura, para exercerem, respectivamente, a função de Responsável Técnico, que responderá pelo acompanhamento físico (fiscalização da obra), planilha orçamentária e cronograma, e Gestor Financeiro, responsável pelo controle contábil e financeiro do Convênio nº 100220/2022, firmado com a Secretaria de Desenvolvimento Regional, cujo objeto é a construção.

Lins, 10 de março de 2022.

João Luis Lopes Pandolfi

Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria de Administração em
10 de março de 2022.

Ailton Pereira Torres

Secretário de Administração

PORTARIA Nº 42.067, DE 10 DE MARÇO DE 2022

O Sr. **João Luis Lopes Pandolfi**, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **DESIGNA** o Sr. **Flavio Sene**, matrícula 3721/3, Engenheiro Elétrico, referência 10 “A”, CREA nº 5060221293-SP e o Sr. **Rafaél Teixeira de Sousa**, matrícula 4433/2, Contador, referência 8 “A”, CRC nº 327783/O-2, devidamente habilitados da Prefeitura, para exercerem, respectivamente, a função de Responsável Técnico, que responderá pelo acompanhamento físico (fiscalização da obra), planilha orçamentária e cronograma, e Gestor Contábil, responsável pelo controle contábil e financeiro do Convênio nº 1002018/2022, entre a Secretaria de Desenvolvimento Regional e o Município, cujo objeto é a Revitalização da Pista de Cooper do município com a melhoria da iluminação.

Lins, 10 de março de 2022.

João Luis Lopes Pandolfi

Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria de Administração em
10 de março de 2022.

Ailton Pereira Torres

Secretário de Administração

PORTARIA Nº 42.068, DE 10 DE MARÇO DE 2022

O Sr. **João Luis Lopes Pandolfi**, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **DESIGNA** o Sr. **João Carlos Arlindo**, matrícula 2061/1, Atendente de Atividades Infantis, referência 3 “A”, lotado na EDUCAÇÃO - EMEI CARLOS APARECIDO SANCHES, para exercer função de confiança, em comissão, de acordo com o inciso I, do artigo 42 da Lei Complementar nº 1.714 de 26



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE LINS

Conforme Lei Orgânica Municipal

Quarta-feira, 16 de março de 2022

Ano VI | Edição nº 1024

Página 3 de 7

de janeiro de 2022, a partir de 28/01/2022, com as atribuições de assessorar a Direção da Escola na organização, com as atribuições de desempenhar atividades de apoio à gestão administrativa na organização e manutenção da Unidade Escolar, em relação ao cadastro, documentação e arquivo dos documentos dos profissionais e dos alunos; redigir, distribuir e encaminhar documentos solicitados pela Direção da Escola e executar outras tarefas correlatas determinadas pelo superior hierárquico, com carga horária de 40 horas semanais, e **REVOGA** a portaria nº 41.541, de 11/08/2021, a fim de regularizar assentamento funcional.

Lins, 10 de março de 2022.

João Luis Lopes Pandolfi

Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria de Administração em 10 de março de 2022.

Ailton Pereira Torres

Secretário de Administração

PORTARIA Nº 42.069, DE 10 DE MARÇO DE 2022

O Sr. **João Luis Lopes Pandolfi**, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **DESIGNA** a Sr.^a **Mayra de Cassia Zandona**, matrícula 1545/1, Oficial Administrativo, referência 7 "A", lotada na MEIO AMBIENTE - HORTO MUNICIPAL, para exercer função de confiança, em comissão, de acordo com o inciso V, do artigo 42 da Lei Complementar nº 1.714 de 26 de janeiro de 2022, a partir de 01/02/2022, com as atribuições de dirigir, planejar, organizar e controlar as atividades de diversas áreas da Secretaria; gerir os recursos orçamentários e financeiros da Secretaria; estruturação e adequação dos serviços diversos; e desenvolver junto ao Secretário o planejamento estratégico da gestão ambiental e a aplicação dos programas ambientais, com carga horária de 40 horas semanais, e **REVOGA** a portaria nº 41.322, de 05/04/2021.

Lins, 10 de março de 2022.

João Luis Lopes Pandolfi

Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria de Administração em 10 de março de 2022.

Ailton Pereira Torres

Secretário de Administração

PORTARIA Nº 42.070, DE 10 DE MARÇO DE 2022

O Sr. **João Luis Lopes Pandolfi**, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **DESIGNA** o Sr. **Ricardo Sanches Pereira**, matrícula 761/1, Oficial Administrativo, referência 7 "A", lotado na MEIO AMBIENTE - HORTO MUNICIPAL, para exercer função de confiança, em comissão, de acordo com o inciso IV, do artigo 42 da Lei Complementar nº 1.714 de 26 de janeiro de 2022, a partir de 01/02/2022, com as atribuições de planejar, organizar e controlar a área operacional da Secretaria, acompanhando os cumprimentos das metas e

serviços estabelecidos, dentro dos padrões de qualidade e quantidade adequados; planejar e acompanhar o atendimento dos serviços oferecidos pela Secretaria à população; delegar tarefas aos seus subordinados; elaborar e apresentar o resultado e os relatórios gerenciais; e ser responsável por emissão e controle de contratos de concessão de áreas públicas, com carga horária de 40 horas semanais, e **REVOGA** a portaria nº 41.663, de 03/11/2021.

Lins, 10 de março de 2022.

João Luis Lopes Pandolfi

Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria de Administração em 10 de março de 2022.

Ailton Pereira Torres

Secretário de Administração

PORTARIA Nº 42.071, DE 10 DE MARÇO DE 2022

O Sr. **João Luis Lopes Pandolfi**, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **DESIGNA** o Sr. **Edvaldo Marques dos Santos**, matrícula 4281/2, Operador de Máquina Leve, referência 4 "A", lotado na MEIO AMBIENTE - HORTO MUNICIPAL, para exercer função de confiança, em comissão, de acordo com o inciso II, do artigo 42 da Lei Complementar nº 1.714 de 26 de janeiro de 2022, a partir de 01/02/2022, com as atribuições de acompanhamento dos serviços de manutenções de Secretaria, controle de material de viveiro e máquinas, auxílio nos reflorestamentos, plantios e área rural, com carga horária de 40 horas semanais.

Lins, 10 de março de 2022.

João Luis Lopes Pandolfi

Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria de Administração em 10 de março de 2022.

Ailton Pereira Torres

Secretário de Administração

PORTARIA Nº 42.072, DE 10 DE MARÇO DE 2022

O Sr. **João Luis Lopes Pandolfi**, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **DESIGNA** a Sr.^a **Greicy Rocha Marques de Oliveira**, matrícula 4563/1, Agente Educacional, referência 3 "A", lotada na EDUCAÇÃO - EMEF ANOS FINAIS, para exercer função de confiança, em comissão, de acordo com o inciso I, do artigo 42 da Lei Complementar nº 1.714 de 26 de janeiro de 2022, a partir de 28/01/2022, com as atribuições de assessorar a Direção da Escola na organização, com as atribuições de desempenhar atividades de apoio à gestão administrativa na organização e manutenção da Unidade Escolar, em relação ao cadastro, documentação e arquivo dos documentos dos profissionais e dos alunos; redigir, distribuir e encaminhar documentos solicitados pela Direção da Escola e executar outras tarefas correlatas determinadas pelo superior hierárquico, com carga horária de 40 horas semanais, e **REVOGA** a portaria nº 41.494, de



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE LINS

Conforme Lei Orgânica Municipal

Quarta-feira, 16 de março de 2022

Ano VI | Edição nº 1024

Página 4 de 7

22/08/2021.

Lins, 10 de março de 2022.

João Luis Lopes Pandolfi

Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria de Administração em
10 de março de 2022.

Ailton Pereira Torres

Secretário de Administração

PORTARIA Nº 42.073, DE 10 DE MARÇO DE 2022

O Sr. **João Luis Lopes Pandolfi**, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **DESIGNA** o Sr. **Antonio Francisco Botasso Costa**, matrícula 1446/1, Maestro da Banda, referência 4 "A", lotado na CULTURA - CASA DA CULTURA, para exercer função de confiança, em comissão, de acordo com o inciso IV, do artigo 42 da Lei Complementar nº 1.714 de 26 de janeiro de 2022, a partir de 02/03/2022, com as atribuições de gestão e direção do equipamento cultural "Oficina do Som Antonio Grassi", localizado na Rua Rio Branco, 29; supervisão e direção do Programa "Música na Praça"; e supervisão, direção e promoção de cursos e oficinas de formação na área musical no município, com carga horária de 40 horas semanais.

Lins, 10 de março de 2022.

João Luis Lopes Pandolfi

Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria de Administração em
10 de março de 2022.

Ailton Pereira Torres

Secretário de Administração

PORTARIA Nº 42.074, DE 10 DE MARÇO DE 2022

O Sr. **João Luis Lopes Pandolfi**, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **DESIGNA** a Sr.^a **Joyce Gasparino de Souza Maietto**, matrícula 3853/3, Professor de Educação Básica I, referência 5 "A", lotada na EDUCACAO - CEPM PAULO FREIRE, para exercer a função gratificada no setor de Gestão e coordenação Escolar junto ao Núcleo de Formação Pedagógica da Secretaria de Educação, atuando junto às Escolas Municipais de Ensino Fundamental de anos iniciais e finais, conforme previsto nos artigos 118 e 119 da LC 1.488/2016, inciso VI, a partir de 15/02/2022, com gratificação de 50% (cinquenta por cento) e atribuição 40 horas semanais, e **REVOGA** a portaria nº 41.317, de 05/04/2021.

Lins, 10 de março de 2022.

João Luis Lopes Pandolfi

Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria de Administração em
10 de março de 2022.

Ailton Pereira Torres

Secretário de Administração

PORTARIA Nº 42.075, DE 10 DE MARÇO DE 2022

O Sr. **João Luis Lopes Pandolfi**, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **AUTORIZA** o servidor público municipal, Sr. **João Carlos Lemes**, matrícula 20114/2, Secretário de Trânsito e Transporte, referência "SC", portador do RG nº 19.944.143-1-SSP/SP, CPF/MF nº 102.316.458-21 e da Carteira Nacional de Habilitação nº 02722474113 a dirigir em todo território nacional, quando em serviços administrativos e enquanto perdurar o vínculo funcional no cargo ora ocupado, veículos de propriedade da Prefeitura Municipal de Lins, observada a categoria ou classe para a qual esteja habilitado, nos termos da legislação de Trânsito, assumindo as responsabilidades pela conservação e guarda dos bens, garantindo sua boa manutenção.

Lins, 10 de março de 2022.

João Luis Lopes Pandolfi

Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria de Administração em
10 de março de 2022.

Ailton Pereira Torres

Secretário de Administração



Quarta-feira, 16 de março de 2022

Ano VI | Edição nº 1024

Página 5 de 7

Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal

Demonstrativos de receitas e despesas

**Prefeitura Municipal de Lins**

Resumo Financeiro

Exercício 2022

Período de: 01/02/2022 até 28/02/2022

Unid. Orçamental:
Governo Municipal de LinsUnid. Gestora:
CONSOLIDAÇÃO PARCIAL

Receita	No Período	Até o Período	Despesa	No Período	Até o Período
001.001 - Prefeitura Municipal de Lins - PREFEITURA					
Movimento do Período					
Saldo Anterior	115.670.398,85 +	106.693.930,91 +	Saldo no Final do Período	118.314.197,67 +	118.314.197,67 +
RECEITA ORÇAMENTÁRIA			DESPESA ORÇAMENTÁRIA		
Arrecadações	20.488.050,25 +	45.035.970,74 +	Pagamentos	14.990.472,08 +	23.577.803,89 +
Corrente	20.488.050,25 +	45.035.970,74 +	Corrente	14.880.283,07 +	23.374.064,86 +
Capital	0,00 +	0,00 +	Capital	110.189,01 +	203.739,03 +
Anulações	9.314,87 -	11.695,71 -	Anulações	5.173,65 -	6.433,98 -
Corrente	9.314,87 -	11.695,71 -	Corrente	5.173,65 -	6.433,98 -
Capital	0,00 -	0,00 -	Capital	0,00 -	0,00 -
SOMA	20.478.735,38 +	45.024.275,03 +	SOMA	14.985.298,43 +	23.571.369,91 +
RECEITA EXTRA-ORÇAMENTÁRIA			DESPESA EXTRA-ORÇAMENTÁRIA		
Arrecadações	1.487.397,91 +	3.085.619,56 +	Pagamentos	1.453.500,24 +	3.023.991,43 +
Anulações	0,00 -	0,00 -	Anulações	0,00 -	0,00 -
SOMA	1.487.397,91 +	3.085.619,56 +	SOMA	1.453.500,24 +	3.023.991,43 +
INTERFERÊNCIA FINANCEIRA			INTERFERÊNCIA FINANCEIRA		
Arrecadações	0,00 +	0,00 +	Pagamentos	791.650,00 +	1.583.300,00 +
Anulações	0,00 -	0,00 -	Anulações	0,00 -	0,00 -
SOMA	0,00 +	0,00 +	SOMA	791.650,00 +	1.583.300,00 +
			RESTOS A PAGAR		
			Pagamentos	2.091.885,80 +	8.310.966,49 +
			Corrente	1.705.986,83 +	6.174.288,71 +
			Capital	385.898,97 +	2.136.677,78 +
			Anulações	0,00 -	0,00 -
			Corrente	0,00 -	0,00 -
			Capital	0,00 -	0,00 -
			SOMA	2.091.885,80 +	8.310.966,49 +
TOTAIS	137.636.532,14 +	154.803.825,50 +	TOTAIS	137.636.532,14 +	154.803.825,50 +
Créditos Adicionais					
Suplementares	1.658.138,67	3.554.873,24			
REDUÇÕES ORÇAMENTÁRIAS - DENTRO DO LIMITE	1.044.802,26	2.932.456,54			
EXCESSO DE ARRECADAÇÃO - CONVÊNIOS/FUNDO	0,00	14,63			
EXCESSO DE ARRECADAÇÃO - CONVÊNIOS/FUNDO	0,00	0,00			
SUPERÁVIT FINANCEIRO	613.336,41	622.402,07			
Especiais	2.806.233,30	6.268.360,44			
EXCESSO DE ARRECADAÇÃO - CONVÊNIOS/FUNDO	1.069.146,80	1.069.146,80			
REABERTOS NO EXERCÍCIO	130.586,50	3.592.713,64			
SUPERÁVIT FINANCEIRO	1.606.500,00	1.606.500,00			
Extraordinários	0,00	0,00			
SUBTOTAL	4.464.371,97	9.823.233,68			
Transposição	130.000,00	130.000,00			
TOTAIS	4.594.371,97	9.953.233,68			



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE LINS

Conforme Lei Orgânica Municipal

Quarta-feira, 16 de março de 2022

Ano VI | Edição nº 1024

Página 6 de 7



Prefeitura Municipal de Lins

Resumo Financeiro

Exercício 2022
Período de: 01/02/2022 até 28/02/2022

Unid. Orçamental:
Governo Municipal de Lins

Unid. Gestora:
CONSOLIDAÇÃO PARCIAL

Receita	No Período	Até o Período	Despesa	No Período	Até o Período
---------	------------	---------------	---------	------------	---------------

Isabel Mariângela Nones
CRC1SP288977/O-0

Thaísa Fernanda Jeremias Gaviola
Secretária de Planejamento e Finanças

João Luis Lopes Pandolfi
Prefeito de Lins/SP



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE LINS

Conforme Lei Orgânica Municipal

Quarta-feira, 16 de março de 2022

Ano VI | Edição nº 1024

Página 7 de 7

PODER LEGISLATIVO

Licitações e Contratos

Contratos

Contratante: CÂMARA MUNICIPAL DE LINS

Contratado: PAULA MACIEL TATSUKAWA RONQUI ME

Endereço do contratado: Avenida São Paulo, 643, Centro, Lins/SP

CNPJ do contratado: 19.147.789/0001-36 Contrato: 002/2022

Valor global: R\$8.250,00 (oito mil duzentos e cinquenta reais). Data da assinatura do contrato: 18 de fevereiro de 2022.

Dotação orçamentária: 01.01.00 - Corpo Legislativo
01.031.0001-2.004 - Manutenção das Atividades Administrativas
3.390.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.

Objeto: Prestação de serviços com aplicação de adesivos mármore (carrara) em parede de placas de madeira em ambiente interno, com material incluso.